

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE CAVICON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Recuperação Judicial

Processo nº 1005065-47.2018.8.26.0286

Aos 7 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10:00 (dez) horas, no Hotel Colonial Plaza, localizado na Rua Maestro José Vitório, nº 333, Centro, Itu/SP, CEP13300-220, o administrador judicial, Dr. Filipe Luis de Paula e Souza, nomeado nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Itu/SP, apregou aos credores presentes, conforme inclusa lista de presença que passa a fazer parte integrante desta ata, o início dos trabalhos da assembleia geral de credores, em primeira convocação.

Em princípio, o administrador judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar a assembleia geral de credores, nomeando-se a Sra. Amanda Zarpellon Deretti, RG nº 60.978.999-5, o que foi aceito por todos os presentes.

Em continuidade aos trabalhos, o administrador judicial apresentou os membros da mesa diretora, composta pelo secretário e pelo administrador judicial, já identificados.

Ato contínuo, o administrador judicial solicitou ao secretário a verificação do *quorum* presente, visando a instalação da assembleia geral de credores, conforme § 2º do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, ao que foi respondido:

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (PRESENÇA)			
Classe	Nº. Total de Credores (per capita)	Valor Total (em R\$)	% do Total de Créditos
I - Trabalhista	11	R\$ 4.678,55	87,414%
III - Quirografário	16	R\$ 11.103.169,76	82,411%
IV - ME/EPP	10	R\$ 17.223,05	21,303%
Total	27	R\$ 11.107.848,31	82,413%

Asembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
Requisitos Legais (art. 37, 11.101/2005)	Preenchimento
Mais da metade dos créditos Trabalhistas	Sim
Mais da metade dos créditos Quirografários	Sim
Mais da metade dos créditos ME/EPP	Não
RESULTADO	SEM QUÓRUM

Observados os números apresentados pelo secretário, verificou-se que não foram preenchidos os requisitos do § 2º do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, não havendo *quorum* para a instalação da assembleia geral de credores.

Dada a inexistência de *quorum*, o administrador judicial declarou prejudicada a instalação da assembleia geral de credores, em primeira convocação, encerrando os trabalhos, saindo os presentes já convocados para a realização da assembleia geral de credores, em segunda convocação, no dia 14 (catorze) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), no mesmo local e hora, dispensando-se a apresentação de novas procurações daqueles que já o fizeram para a primeira convocação, com a consequente reabertura de prazo para os demais credores.

Por fim, o administrador judicial solicitou a leitura desta ata pela secretária, que ao final, restou aprovada pela unanimidade dos presentes, assinada conforme o disposto no §7º do art. 37 da Lei nº 11.101/2005.

Filipe Luis de Paula e Souza
Administrador Judicial

OAB/SP nº 326.004


Amanda Zarpellon Deretti

Secretária

RG nº 60.978.999-5


Rogerio Zampier Nicola

Advogado da Recuperanda

OAB/SP nº 241.436


Domingos Santos de Oliveira

Representado por Vania de Oliveira Demetino Lima

Representante dos Credores da Classe I - Trabalhista

28441816 SSP/SP


Banco Itaú Unibanco S/A

Representado por Daniela Aparecida Honório Dourado da Silva

Representante dos Credores da Classe III - Quirografário

OAB/SP 281.189


G Pheus Ltda Epp

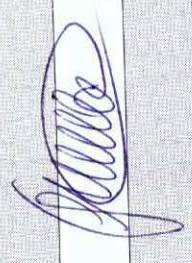
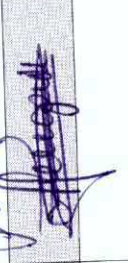
Representado por Juliano Antonio Figueiredo Millani

Representante dos Credores da Classe IV – ME/EPP

24199104 SSP/SP

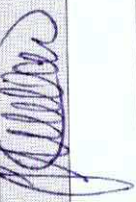
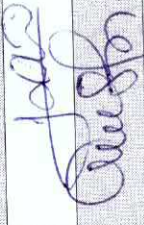
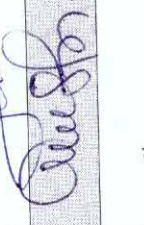
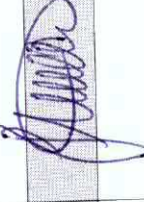


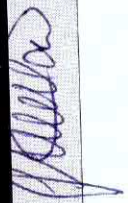
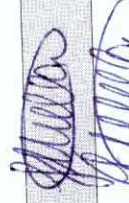
Nº.	Credor	Crédito	Classe	Representação	Nome Completo	RG/OAB/CPF	Assinatura
1	Domingos Santos de Oliveira	R\$ 382,85	I - Trabalhista	Ok	Janio O.B. Lima	28.441.816-X	
2	Emerson da Silva	R\$ 343,24	I - Trabalhista	Ok	Janio O.B. Lima	28.441.816-X	
3	Felipe dos Santos da Silva	R\$ 343,24	I - Trabalhista	Ok	Janio O.B. Lima	28.441.816-X	
4	Fernando Moreira dos Santos Alves	R\$ 476,37	I - Trabalhista	Ok	Janio O.B. Lima	28.441.816-X	
5	Fernando Pereira de Oliveira	R\$ 330,61	I - Trabalhista	Ok	Fernando Pereira	64.287.780-4	
6	Jucelino José de Oliveira Costa	R\$ 343,00	I - Trabalhista				
7	Leandro Luciano de Santana	R\$ 330,61	I - Trabalhista				
8	Marcelo Ferreira da Silva	R\$ 596,51	I - Trabalhista	Ok	Dra. Mariana	43.098.085	
9	Marcelo Guimarães de Almeida	R\$ 399,68	I - Trabalhista	Ok	Mariana da Costa	274.684.568-5	
10	Márcio Carvalho da Costa	R\$ 382,82	I - Trabalhista	Ok	Mariana da Costa	35.144.464-6	
11	Maria Isabel Lobato	R\$ 613,97	I - Trabalhista	Ok	Dra. Mariana	43.098.085	
12	Wagner da Silva Matos	R\$ 332,56	I - Trabalhista	Ok	Janio O.B. Lima	28.441.816-X	
13	Willian Alves Lourenço	R\$ 476,70	I - Trabalhista	Ok	Dra. Mariana	43.098.085	
14	Aro Fomento Mercantil Ltda.	R\$ 67.654,11	III - Quirografário	Ok	Paulo Patrocinio Faria	3.795.163	
15	Auto Geral Autopeças Ltda.	R\$ 2.505,75	III - Quirografário	Ok	Roberto A. T. W. de	24.999.041-5	
16	Banco Bradesco S/A	R\$ 76.554,28	III - Quirografário	Ok	Mariana da Costa	265.000	

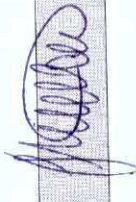
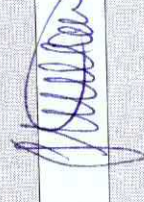
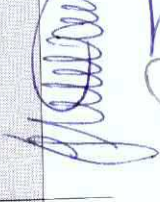
Nº	Credor	Crédito	Classe	Representação	Nome Completo	RG/OAB/CPF	Assinatura
17	Banco Itaú Unibanco S.A (Cartão BNDES)	R\$ -	III - Quirografário				
18	Banco Itaú Unibanco S/A	R\$ 2.061.155,28	III - Quirografário	Ok	Danula Ap.H.D.Silva	281.189	
19	Banco Santander (Brasil) S/A	R\$ 1.590.999,56	III - Quirografário	Ok	Giverson Kantani Nova	399.639	
20	Bancred	R\$ 32.926,81	III - Quirografário				
21	Brasil Cid Comércio de Ferramentas Ltda.	R\$ 4.286,52	III - Quirografário				
22	Buycred Securitizadora S/A	R\$ 2.011.262,71	III - Quirografário		Juliano F. Muller	24199104-5	
23	Caixa Econômica Federal	R\$ 1.499.204,75	III - Quirografário	Ok			
24	Centerin Fomento Mercantil Ltda	R\$ 77.314,13	III - Quirografário				
25	Comap Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 77.763,43	III - Quirografário	Ok	Juliano A.T. Muller	24199104-3	
26	Comércio de Gás Ituzão Ltda.	R\$ 220,00	III - Quirografário	Ok			
27	Construtora Marinho Ltda.	R\$ 98.082,90	III - Quirografário		Juliano A.T. Muller	24199104-3	
28	Cordeiro Máquinas e Ferramentas Ltda.	R\$ 2.518,58	III - Quirografário	Ok			
29	CPFL - Companhia Paratitinga de Força e Luz	R\$ 11.430,11	III - Quirografário	Ok	Danula Ap.H.D.Silva	281.189	
30	Credit Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	R\$ 52.349,05	III - Quirografário				
31	De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.	R\$ 249,57	III - Quirografário				
33	Della Via Pneus	R\$ 1.042,40	III - Quirografário				

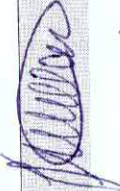
fls. 820



Nº.	Credor	Crédito	Classe	Representação	Nome Completo	RG/OAB/CPF	Assinatura
32	Empresa Rodoviária Scalet Ltda.	R\$ 222,26	III - Quirografário	Ok	Juliano A.F. Muller	24.99.106-3	
34	Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas Ltda.	R\$ 8.823,76	III - Quirografário				
35	Fortunato Securitizadora S/A	R\$ 75.900,95	III - Quirografário				
36	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multi Recebíveis II - BRR	R\$ 158.172,43	III - Quirografário				
37	Gerdau Aços Longos S/A	R\$ 98.055,73	III - Quirografário	Ok	EDUARDO SILVA SAMI	234.531	EDUARDO SAMI
38	Gerdau Aços Longos S/A	R\$ 4.576.072,64	III - Quirografário	Ok	EDUARDO SILVA SAMI	234.531	EDUARDO SAMI
39	Hoist-Jib Equipamentos de Elevação de Cargas	R\$ 580,00	III - Quirografário				
40	Infoshop Suprimentos Ltda.	R\$ 763,15	III - Quirografário				
41	Jair Aparecido Pereira Itatiba	R\$ 3.046,34	III - Quirografário				
42	Lauda Editora, Consultorias e Comunicações Ltda.	R\$ 672,00	III - Quirografário				
43	Manetoni Distribuidora de Produtos Sd. Imp. e Exp. Ltda.	R\$ 51.046,75	III - Quirografário				
44	Metais Comercial Ltda.	R\$ 195.196,19	III - Quirografário	Ok	BRUNO L. D. AMO	30516.247-2	
45	Padovani & Padovani Ltda.	R\$ 42,12	III - Quirografário	Ok	Juana Juane Bento	9322117-4	
46	Pleno Fomento Mercantil Eireli	R\$ -	III - Quirografário				
47	RDG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP	R\$ 407.982,68	III - Quirografário	Ok	Juliano A.F. Muller	24.99.106-3	
48	Risel Combustíveis Ltda.	R\$ 34.430,90	III - Quirografário				

Nº.	Credor	Crédito	Classe	Representação	Nome Completo	RG/OAB/CPF	Assinatura
49	Sales Equip. e Prod. Hig. Prof. Ltda.	R\$ 1.297,76	III - Quirografário	Ok	Filipe A.F. Mulvan	241991001-3	
50	Sitrel Siderurgica Três Lagoas	R\$ 58.122,79	III - Quirografário				
51	Solemak Reconstituidora Ltda.	R\$ 555,06	III - Quirografário				
52	Sul Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial	R\$ 28.946,83	III - Quirografário				
53	Treliças Faulim Ind. e Com. de Ferro Ltda.	R\$ 41.759,26	III - Quirografário				
54	Valecred Securitizadora Imobiliária S/A	R\$ 63.032,92	III - Quirografário				
55	Zatix Tecnologia S/A	R\$ 684,61	III - Quirografário				
56	Agilimp Soluções em Limpeza e Descartáveis Ltda. EPP	R\$ 3.753,66	IV - ME/EPP				
57	Aginaldo Dias da Cruz ME	R\$ 120,00	IV - ME/EPP		Filipe A.F. Mulvan	241991001-3	
58	Arcanjo Comércio de Epis Ltda.	R\$ 1.052,75	IV - ME/EPP	Ok			
59	Assistec Solida Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 700,00	IV - ME/EPP				
60	Benedito Erit Rodrigues Pires EPP	R\$ 253,92	IV - ME/EPP				
61	Cleber Santana de Oliveira ME	R\$ 600,00	IV - ME/EPP	Ok	Filipe A.F. Mulvan	241991001-3	
62	Comercial Agroempório Ltda. EPP	R\$ 1.035,00	IV - ME/EPP	Ok	Filipe A.F. Mulvan	241991001-3	
63	Comercial de Peças Bbc Ltda. EPP	R\$ 69,12	IV - ME/EPP				
64	Comercial Mdo Ltda. ME	R\$ 8.223,01	IV - ME/EPP				

Nº	Credor	Crédito	Classe	Representação	Nome Completo	RG/OAB/CPF	Assinatura
65	Diviseg Ind. Equipamentos Segurança Ltda. EPP	R\$ 6.839,79	IV - ME/EPP				
66	Edvair de Marque Nogueira ME	R\$ 925,00	IV - ME/EPP	Ok	Feliano A.F. Nulben	24199104-3	
67	G Pneu Ltda. EPP	R\$ 830,00	IV - ME/EPP	Ok	Feliano A.F. Nulben	24199104-3	
68	Gmonitor Monitoramento 24 Horas Ltda. EPP	R\$ 934,80	IV - ME/EPP	Ok	Feliano A.F. Nulben	24199104-3	
69	Gpcred Neg. e Intern. Comércio Ltda.	R\$ 13.250,00	IV - ME/EPP				
70	Gráfica Ravelli Ltda. EPP	R\$ 115,00	IV - ME/EPP				
71	Inkjet21 Suprimentos de Informática Ltda. ME	R\$ 600,00	IV - ME/EPP	Ok	Feliano A.F. Nulben	24199104-3	
72	Itu Eletro Diesel	R\$ 1.466,66	IV - ME/EPP				
73	Ituóleo Lubrificantes Ltda. ME	R\$ 211,00	IV - ME/EPP				
74	João Batista da Silva Lima	R\$ 2.340,00	IV - ME/EPP				
75	Lucineire Pereira dos Santos Rodrigues	R\$ 150,00	IV - ME/EPP				
76	Luis Fernando Abbruzzini	R\$ 808,00	IV - ME/EPP	Ok	Feliano A.F. Nulben	24199104-3	
77	Luiz Antonio Cristofolletti & Cia Ltda.	R\$ 43,00	IV - ME/EPP				
78	Marcio Benedito Vecchi ME	R\$ 635,33	IV - ME/EPP				
79	Ogata Assessoria Empresarial Sociedade Simples	R\$ 22.500,00	IV - ME/EPP				
80	Osmar Pivato Pereira ME	R\$ 1.100,00	IV - ME/EPP	Ok	Feliano A.F. Nulben	24199104-3	

Nº	Credor	Crédito		Classe	Representação	Nome Completo	RG/OAB/CPF	Assinatura
81	Sacaria Sucesso Indústria e Comércio Ltda. ME	R\$	1.680,00	IV - ME/EPP				
82	Tacovel Instrumentos de Precisão Ltda. ME	R\$	586,00	IV - ME/EPP				
83	Thais da Silva Ribeiro ME	R\$	9.337,50	IV - ME/EPP	OK	Filipe A.F. NUNES	2499100-5	

84 SCHUNKL S/A R\$ 223.125,00 III - QUIROGRÁRIO Wellington Lima de Oliveira 305.542150 uf





BRASIL

Acesso à informação Barra GovBr

[Sobre a Instituição](#) | [Perguntas frequentes](#) | [Glossário](#) | [Mapa do site](#) | [Sisbacen](#) | [Fale conosco](#) | [Links](#) | [English](#)[Início](#) » [Câmbio e Capitais Internacionais](#) » [Taxas de câmbio](#) » [Conversão de Moedas](#)

Conversão de Moedas

Resultado da Conversão

Conversão de: EURO/EUR (978)**Valor a converter:** 50.000,00**Data cotação utilizada:** 06/12/2018**Taxa:**

1 EURO/EUR (978) = 4,4625 REAL BRASIL/BRL (790)

1 REAL BRASIL/BRL (790) = 0,2240896 EURO/EUR (978)

Para: REAL BRASIL/BRL (790)**Resultado da conversão:** 223.125,00**Fonte:** Thomson Reuters.

■ O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.

■ O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.

[Voltar](#)